



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## PORTARIA CFBio Nº 550/2024

*Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de Regimento Unificado dos CRBios.*

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no inciso II do art. 12 da Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979;

Considerando o disposto no inciso III do art. 16 do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983.

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 485ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 3 de maio de 2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criado o de Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de Regimento Unificado dos CRBios, que será composto pelos seguintes membros:

- Vinícius Abilhoa, CRBio nº 009978/07-D, Coordenador;
- Carlos Frederico Loiola, CRBio nº 008871/04-D, Secretário;
- Inga Ludmila Veitenheimer Mendes, CRBio nº 003455/03-D, Vogal;
- Gustavo Pessoa de Rezende, CRBio nº 055200/02-D, Vogal;
- José Felipe de Souza Pinheiro, CRBio nº 090180/06-D, Vogal.

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 3 de maio de 2024.

**Alcione Ribeiro de Azevedo**  
Presidente do CFBio  
CRBio 16349/06-D

**José Roberto Feitosa Silva**  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 04995/05-D

**Santiago Valentim de Souza**  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 42048/02-D

**Andréa Graciano dos Santos Figueiredo**  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 25228/07-D